## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba GARINETE DO PREFEITO

## LEI MUNICIPAL N° 1.820/2006

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO ONEROSA DE UM TERRENO URBANO À COOPERATIVA MISTA DOS MICROS E PEQUENOS INDUSTRIAIS DE ARTEFATOS DE MADEIRA, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba **APROVOU** e eu, **ROSELITO SOARES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, **sanciono e publico** a seguinte Lei;

Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a DOAR um terreno à COOPERATIVA MISTA DOS MICROS E PEQUENOS INDUSTRIAIS DE ARTEFATOS DE MADEIRA, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado no Ramal do Jacarezinho, Bairro Jardim Aeroporto, Setor 009, Quadra 051, Lote 001, medindo 177,60 metros de frente, lado direito 91,21, lado esquerdo 91,02 e fundos 203,78 metros, perfazendo uma área total de 17.115,00 metros quadrados, limitando-se:

Frente com: Terras do Patrimônio Municipal Lado Direito: Terras do Patrimônio Municipal Lado Esquerdo: Terras do Patrimônio Municipal Fundos: Terras do Patrimônio Municipal

- Art. 2° A presente **DOAÇÃO ONEROSA**, será de conformidade com o contido na **Lei Municipal n° 1.197/93**, que disciplina a Alienação de Terras Patrimoniais do Município.
- Art. 3° Na Escritura Pública de doação deverão constar, obrigatoriamente, as cláusulas de reversão e inalienabilidade do imóvel.
- Art. 4° Em caso de extinção da COOPERATIVA MISTA DOS MICROS E PEQUENOS INDUSTRIAIS DE ARTEFATOS DE MADEIRA o imóvel reverterá ao Patrimônio do Município.
- Art. 5° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6°** 2006.

Revoga-se a Lei Municipal no 1.803/2006, de 08 de maio de

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em

10 de novembro de 2006.

ROSEI ITO SOARES DA SILVA Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada da Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

EUGÊNIO CERQUEIRA VIANA Secretário Municipal de Administração